



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ**
Lei Municipal nº 2608/06

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a publicação dos candidatos aptos para realizar a avaliação psicológica, bem como o local e horário de sua realização, para o Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itajubá/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Itajubá-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069, DE 13 de julho de 1990 e,

Considerando a Lei Municipal n.º 2.608/06, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando edital n.º 001/2023, item 7, sobre a avaliação psicológica;

Considerando a atribuição legal do CMDCA, na organização do processo seletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, com a fiscalização do Ministério Público, em atenção ao artigo 139 da Lei 8.069/90 (E.C.A.);

Considerando as deliberações da Comissão Especial do CMDCA de Itajubá- MG, na Reunião Ordinária de 09 de agosto de 2023;

RESOLVE:

A Comissão Especial Coordenadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de publica a relação dos candidatos aptos a realizar a avaliação psicológica.

DATA: 21 de agosto de 2023 (segunda-feira)

LOCAL: Centro Especializado de Apoio Pedagógico de Itajubá (CEAPI) situado a Rua Francisco Masseli, 490 – Bairro Centro – Itajubá-MG



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ**
Lei Municipal nº 2608/06

LISTAGEM DOS CANDIDATOS APTOS A REALIZAR A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

NOME CANDIDATA	HORÁRIO
ALINE DE CASTRO ANDRADE	9h
ALINE RAFAELA PIRES DA SILVA	9h20min
ANA LÚCIA DA SILVA	9h40min
CARLA CRISTINA DE SOUZA APRÍGIO	10h
intervalo	10h20
CARLOS ROBERTO BATISTA	10h40min
DANIELE ARAÚJO CARDOSO	11h
GABRIELA HONÓRIO OLIVAS FONSECA	11h20min
almoço	11h40min
JULIANA DA SILVA GOMES PEREIRA	13h20min
KAROLINE EVELYN DE SOUSA EMÍDIO	13h40min
LETÍCIA RAIMUNDA LOPES DE SOUZA	14h
MARCEL DIAS RIBEIRO	14h20min
intervalo	14h40min
MICHEL MOREIRA ELIAS	15h
REBECA LOHANNE JOB SILVA	15h20min
WALLACE JOVANI RODRIGUES	15h40
TESTE COLETIVO EM GRUPO	16h 15min

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá/MG, 17 de agosto de 2023.

Hamilton Carlos Machado Filho
Presidente do CMDCAI